



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ESPERANTINA – PIAUÍ
CNPJ: 06.138.856/0001-04



LEI Nº 1.264/2015

de 27 de fevereiro de 2015.

“Nomeia, Praça Professora Rejane Castelo Branco Feitosa, a praça localizada defronte o Cemitério São João Batista, nesta cidade”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINA, ESTADO DO PIAUÍ: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada, **Praça Professora Rejane Castelo Branco Feitosa**, a praça localizada defronte o Cemitério São João Batista, na cidade de Esperantina.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Esperantina, Estado do Piauí, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e quinze.


Vilma Carvalho Amorim
Prefeita